



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 72/2025

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n. 95.995.247/0001-00, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. Lei n. 14.133/2021, art. 75, Inciso II
2.2. Decreto municipal nº 2.936, de 02 de janeiro de 2024.

3.OBJETO DO AVISO DE DISPENSA

O **MUNICÍPIO DE ARVOREDO**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLÍCIA MILITAR PARA ATENDIMENTO DO ATO Nº 1571/PMSC/2023 DO COMANDO GERAL QUE INSTITUI NOVO REGULAMENTO DE UNIFORMES DA PMSC E DA PORTARIA Nº 038/PMSC/2024 DO COMANDO GERAL COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO MANUTENÇÃO DA RÁDIO PATRULHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC** com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Jaqueta Corta Vento Unissex caqui – PMSC, homologada na PMSC.	07	R\$ 630,00	R\$ 4.410,00
02	Touca Fleece Unissex – homologada na PMSC	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
03	Conjunto Segunda Pele Caqui Unissex Padrão PMSC (Calça e Blusa) homologada na PMSC	07	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
04	Meia de Compressão Segunda Pele Unissex	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
				R\$ 7.840,00

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).

4.JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO



A composição do valor da contratação levou em conta orçamentos elaborados por empresas autorizadas a produzir os vestuários credenciados na Polícia Militar conforme lista no site <https://www.pm.sc.gov.br/> .

Dos fornecedores obteve-se o menor preço na empresa **ATTITUDE MILITAR**, que inclusive é a empresa localizada mais próxima e com estoque a pronta entrega.

Abaixo segue mapa de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Fornecedor P11	Fornecedor Atitude Militar	Fornecedor WF Defesa
01	Jaqueta Corta Vento Unissex caqui – PMSC, homologada na PMSC.	R\$ 649,30	R\$ 630,00	R\$ 636,40
02	Touca Fleece Unissex – homologada na PMSC	R\$ 67,95	R\$ 60,00	R\$ 66,60
03	Conjunto Segunda Pele Caqui Unissex Padrão PMSC (Calça e Blusa) homologada na PMSC	R\$ 271,80	R\$ 240,00	R\$ 266,40
04	Meia de Compressão Segunda Pele Unissex	R\$ 102,68	R\$ 95,00	R\$ 100,64

5.PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Seguindo a disposição do artigo 8º, I do Decreto 2936/2024 a divulgação da contratação para recebimento de propostas adicionais poderá ser preterida desde que justificadas.

No presente caso verificamos que os produtos requeridos se tratam de uniformes/agasalhos para complementação do vestuário dos policiais militares devido a ondas de frio que tem assolado nossa região.

Sabe-se que no exercício da função de vigilância ostensiva esses profissionais passam a maior parte do tempo nas ruas, inclusive á noite e em atendimentos. Esta época do ano as temperaturas negativas afligem nossa região e é necessário ao menos garantir certo conforto térmico aos policiais militares.

A não divulgação para propostas adicionais é justificável em razão da necessidade como dito, mas também pelo número restrito de empresas que podem participar, afinal se trata de produto licenciado.

6.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.936/2024, no seu art. 4º:

6.1.1. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos do art. 62 ao 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:



- 6.1.1.1.** Declaração Unificada (Anexo Único) sobre a Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 6.1.1.1.1.** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.1.1.2.** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- 6.1.1.1.3.** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- 6.1.1.1.4.** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 6.1.1.1.5.** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD;
- 6.2.** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, tanto em nome do fornecedor quanto de seu sócio majoritário (art. 12 da Lei nº 8.429/1992): <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 6.3.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 6.4.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 6.5.** Certidão de falência e concordata; <https://certidoes.tjsc.jus.br/>.
- 6.6.** Cartão CNPJ; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=83573212000438.
- 6.7.** Contrato Social;
- 6.8.** Certidão Negativa Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- 6.9.** Certidão Negativa Estadual; <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>
- 6.10.** Certidão Negativa Municipal;
- 6.11.** Certificado de Regularidade com o FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.12.** Certidão Negativa Trabalhista <https://cndt-certidao>
- 6.13.** Certidão de Falência e concordata

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1.** As despesas decorrentes da presente contratação serão consignadas nas seguintes ações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.0006.0181.0003.2012- Manutenção da radio patrulha

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:



- I -** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II -** Página do Município de Arvoredo;
- III -** Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Seara, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arvoredo/SC, 04 de julho de 2025.

AGENOR JOSE ZANCO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)